



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Retificação do Edital 2013 - Programa de Bolsas de Monitoria do CEFET/RJ –
Ensino Médio e Técnico**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais, altera o Edital 2013 do Programa de Bolsas de Monitoria do CEFET/RJ – Ensino Médio e Técnico, de 08 de novembro de 2013, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

5. Da Bolsa

5.3. A Bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com estágio remunerado, emprego de qualquer natureza ou outra bolsa de natureza acadêmica. **Essa regra não se aplica a bolsas de tipo alimentação ou outras de natureza assistencial.**

Leia-se:

5. Da Bolsa

5.3. A Bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com estágio remunerado, emprego de qualquer natureza ou outra bolsa de natureza acadêmica.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor Geral do CEFET/RJ